CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12864
Em 14 de Abril de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 029/2023

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMANCIO e WANDERSON SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para implementação de um sistema de segurança simultâneo de autoridades de segurança, modelo conhecido como "botão do pânico".***

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público as várias ocorrências de ataques violentos que se deram dentro de escolas pelo Brasil. Estes ataques vem ocorrendo há alguns anos pelo mundo, mas no Brasil, acentuou-se ainda mais neste ano de 2023, tendo como consequência muitas mortes brutais de inocentes, em especial crianças.

Diante deste cenário, e considerando que o poder legislativo municipal deve ser o guardião da população canariense, devendo criar estratégias para solucionar ou amenizar as problemáticas sociais do município, indicamos ao Sr. Prefeito Municipal a implementar um sistema que facilite a comunicação das instituições de ensino municipal com os órgãos de segurança, no intuito de alerta-los sobre um eventual ataque nas escolas municipais, garantindo mais tranquilidade aos corpo discente e docente das unidades de ensino, bem como aos pais e responsáveis da comunidade escolar em comento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de abril de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

WANDERSON SANTOS
Vereador

Vereador Denis Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"

VEREADOR WANDERSON SANTOS #EUVIMPARASERVIR